



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 130/2025 "Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 03 de janeiro de 2025, aprovou por 10 votos favoráveis, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, dos seguintes bens patrimoniais:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
81	REFRIGERADOR CONTINENTAL ELEGANCE RC20 260 LITROS
166	FOGAO DAKO 04 BOCAS BRANCO AUTOMATICO.
175	AR CONDICIONADO 30000 BTUS MARCA SPRINGER 220V, MODELO YCH305D
176	AR CONDICIONADO 30000 BTUS MARCA SPRINGER 220V, MODELO YCH305D MU...
192	TELA DE PROJEÇÃO DENESFER RETRATIL 1,80 x 1,80 m.
285	ARMARIO CINZA EM MDF COM 2 PORTAS SEMI ABERTO C/ PRATELEIRAS 155 ...
346	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER SILENTIA 30.000 BTUS 220V
420	EVAPORADORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG 12000 BTUS 220V
468	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7500 BTUS
508	PERSIANA EM TECIDO COR AZUL COM BANDÔ - 1,40X2,39
595	MESA EM MDF 2,00X1,10

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 04 de janeiro de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO